

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

## PORTARIA Nº 028, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores listados abaixo, para membros da Comissão para Definição de Critérios relacionados a Solicitação de Tradução de Artigos do IBEF. A saber:
- 1. Prof. Dr. Victor Hugo Pereira Moutinho presidente;
- 2. Prof. Dr. Gustavo da Silva Claudino membro;
- 3. Prof. Dr. Troy Patrick Beldini membro.
- Art. 2º A validade dessa Portaria será de 03 (três) meses a contar da data de sua publicação.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura.

Diretoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 23 de Agosto de 2017.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA